



**DECRETO Nº 225/2015 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.**

**"CONTRATA SERVIDORA POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei complementar nº 540/2003 de 23 de dezembro de 2003 e Lei Complementar nº 975/2013 e suas alterações;

**CONSIDERANDO:** Que existe a necessidade de contratação de um(a) Psicólogo para atuar junto a Secretaria de Promoção Social, para atendimento da demanda de trabalhos desta Secretaria, devido ao afastamento para Licença Maternidade e férias da titular do cargo, bem como sua aprovação no Processo Seletivo nº 004/2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º - FICA** contratado por tempo determinado, para desempenhar as funções de Psicólogo, 20 horas semanais, Cargo ACT, a Srta. **PAULA ROBERTA PALOMBIT**, com lotação na Secretaria Municipal de Promoção Social, percebendo os vencimentos conforme Anexo II, da Lei Complementar nº 975/2013. O período de vigência da contratação será de 10/08/2015 a 18/11/2015.

**Art. 2º -** O presente ato poderá ser revogado a qualquer momento pôr razões de interesse público devidamente justificado.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, EM 10 DE AGOSTO DE 2015.**

**ANTONIO DOMINGOS FERRARINI**  
Prefeito Municipal

**ANTONINHO BEDIN**  
Chefe de Gabinete

**MAURO C. R. DOS SANTOS**  
Assessor Jurídico